PRÊMIO ALCIDES JORGE COSTA

Curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro

Concessão de Bolsa de Estudos para o Mestrado Profissional do IBDT

O Curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro do IBDT torna público o **PRÊMIO ALCIDES JORGE COSTA** para concessão de bolsa de estudos para o ingresso no Mestrado Profissional do IBDT, com admissão mediante aprovação em processo seletivo.

1. PREMIAÇÃO

1.1. Como forma de incentivar a crescente qualificação dos(as) alunos(as) do IBDT, o curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro criou o **prêmio Alcides Jorge Costa**, que é concedido para 1 (um) aluno de cada edição do curso (cada turma), de acordo com seu mérito e destaque acadêmico. A definição do vencedor cabe a Coordenação Acadêmica do curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro, que estabelece os critérios de avaliação para este fim.

1.2. O **prêmio Alcides Jorge Costa** concede bolsa de estudos para o ingresso no Mestrado Profissional do IBDT, com admissão mediante aprovação em processo seletivo. O prêmio atribui desconto de 85% do valor integral do curso, e o vencedor deve se inscrever para o processo seletivo do programa de Mestrado Profissional, nos termos do edital e demais informações publicadas no site **www.mestrado.ibdt.org.br**

1.3. A definição do vencedor cabe a Coordenação Acadêmica do curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro, que estabelece os critérios de avaliação para este fim. Caso o(a) aluno(a) vencedor(a) não manifeste interesse na bolsa de estudos concedida, o prêmio não será atribuído a outro(a) aluno(a).

1.4. A bolsa de estudos concedida ao(à) vencedor(a) da premiação não é cumulativa com outras formas de descontos previstas no edital regular de ingresso no curso de Mestrado Profissional. O(a) contemplado(a) terá até dois anos para fazer uso da bolsa.

1.5. O(A) aluno(a) vencedor(a) da premiação não está isento da taxa de inscrição no processo seletivo, e somente fará jus a bolsa de estudos concedida caso obtenha aprovação no processo seletivo.

1.6. O(A) aluno(a) premiado(a) deve cumprir os compromissos acadêmicos e as exigências de avaliação estabelecidas pelo Programa de Mestrado Profissional, e para fazer jus ao desconto aplicado, não pode desistir do curso, sob pena de multa de 25% do valor integral do curso, cobrado proporcionalmente ao período cursado pelo(a) aluno(a).

1.7. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico secretaria@ibdt.org.br

São Paulo, 02 de janeiro de 2026

Luís Eduardo Schoueri
Presidente do IBDT

Paulo Victor Vieira da Rocha
Coordenador Acadêmico
Curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro

Salvador Cândido Brandão Junior
Coordenador Acadêmico
Curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro

Andréa Paula da Silva
Secretária Acadêmica